

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
Fundo Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Idiekson Vieira Santos	
Função: Secretário Municipal de Assistência Social	
E-mail:	adm@itauçu.go.gov.br
Telefone:	62 3378-1271

1 – INTRODUÇÃO

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução

2 – OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES NATALINAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, VISANDO PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E ALEGRIA ÀS CRIANÇAS DA COMUNIDADE, FORTALECENDO AS AÇÕES SOCIAIS E COMEMORATIVAS TRADICIONAIS DO PERÍODO NATALINO.

Item	Descrição detalhada do objeto	UF	Quant.	Preço unitário	Preço por quantidade de item
1	BOLA DE FUTEBOL	UN	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
2	BONECA TITI ESTILO BEBÊ	UN	300	R\$ 33,30	R\$ 9.990,00
3	CAMINHONETE (CARRINHO)	UN	300	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de brinquedos para distribuição nas comemorações natalinas realizadas pelo Município, ação tradicional que busca promover inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e proporcionar momentos de alegria às crianças em situação de vulnerabilidade e às famílias atendidas pelas políticas públicas municipais.

A distribuição de brinquedos no período de Natal integra o calendário social do Município e visa garantir a participação de todas as crianças nas festividades, estimulando a integração social, a valorização da infância e o acesso a atividades recreativas.

A aquisição dos brinquedos se mostra necessária para assegurar o atendimento adequado ao público-alvo, viabilizando a realização das ações comemorativas e sociais planejadas pela administração municipal, justificando-se, portanto, a contratação por dispensa, conforme as demandas específicas e o interesse público envolvido.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após prévia pesquisa de preço no mercado foi levantado que o custo médio global é de R\$ 21.016,00 (Vinte e um mil, dezesseis reais).

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prioridade alta para continuidade dos serviços públicos

6 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

6.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

7 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS, GARANTIAS EXIGIDAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. A PREFEITURA pagará à EMPRESA mediante emissão de nota fiscal, conforme definido em CONDIÇÕES ESPECÍFICAS no Termo de Referência, ora anexado.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e demais providências.

Itauçu, 24 de novembro de 2025.

Idiekson Vieira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social